



EDITAL PROEXC Nº 55/2026

16 de abril de 2026

Processo nº 23117.016988/2026-64

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO PROJETO ESCUTA E CUIDADO EM SITUAÇÕES CRÍTICAS: FORMAÇÃO, CLÍNICA E CULTURA

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **Projeto Escuta e cuidado em situações críticas: formação, clínica e cultura** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Psicologia	03	Centro de Psicologia do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia - CENPS/UFU

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS

3.1. **Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. O(A) estudante de graduação que reingressar na UFU e que tiver recebido bolsa de extensão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses em matrículas anteriores na Instituição, poder ser contemplado(a) como bolsista de extensão, caso o período entre a saída e o reingresso seja superior a 36 (trinta e seis) meses.
- 3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho - ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos**

3.3. A partir do 8º período de Psicologia na UFU.

3.4. Em função da característica do projeto de realização de ações de escuta e cuidado específicos ao campo da psicologia, apenas alunos do curso de psicologia estão aptos para a maioria das atividades previstas no projeto. É necessário domínio de conceitos básicos sobre psicopatologia, subjetividade, indispensáveis para a compreensão do sofrimento humano em situações de crise. É necessário que o bolsista tenha habilidade de escuta para realizar acolhimento e escuta clínica, bem como preparo acadêmico para lidar com o manejo da transferência e a proteção de dados sensíveis em contextos de alta vulnerabilidade e urgência, com ética e sigilo.

3.4.1. Atividades dos bolsistas serão realizadas nos períodos da manhã ou da tarde, de segunda a sexta (Segunda de 13:00 às 17:00, reuniões de equipe; Dois turnos - manhã ou tarde - presenciais a ser organizado com a equipe para preenchimento de escala de distribuição de tarefas, totalizando 12h presenciais e 20h totais). Para inscrição, o aluno deverá preencher o Anexo II comprovando disponibilidade de realizar as atividades no período descrito.

3.4.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.4.3. O(a) candidato(a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** layla.gomes@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
 - 4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
 - 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_ Edital 55**.
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 4 (quatro) meses, com limite de execução para 31/12/2026.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.
- 5.3. O trabalho dos(as) bolsistas deve iniciar, preferencialmente, no primeiro dia útil do mês, cujo pagamento da bolsa será efetuado até o 15º dia do mês seguinte.
- 5.4. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.5. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.6. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.7. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.
- 5.8. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Homologação das Inscrições.** Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória):** Avaliação, encontro presencial com atividade prática agendada por e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto;

8.2. A Nota Final do processo de seleção será a soma da nota da primeira etapa com uma nota a ser atribuída na participação da atividade prática.

8.3. **Avaliação de Mérito e Histórico - CAD (Currículo e Documentação):** Esta fase consiste na análise qualitativa do Histórico Escolar e do Curriculum Vitae. O coordenador avalia o rendimento acadêmico do discente, bem como sua trajetória em atividades extracurriculares e cursos de extensão. É dada especial atenção ao domínio de conceitos básicos de psicopatologia e subjetividade, indispensáveis para a atuação no projeto. Pontuação de 0 a 10.

8.3.1. Histórico Escolar (Rendimento): 0 a 4 pts (proporcional ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico).

8.3.2. Experiência em Extensão/Pesquisa: 0 a 3 pts (foco em clínica, hospitalar ou saúde mental).

8.3.3. Formação Complementar: 0 a 3 pts (cursos em Psicanálise, Psicopatologia ou artes/cultura).

8.4. **Atividade Prática Presencial - (AP) Atividade Prática:** Os candidatos classificados na etapa anterior participam de um encontro presencial agendado conforme cronograma (item 10). Nesta atividade, são avaliadas as habilidades técnicas e éticas do aluno, como a capacidade de escuta clínica, o manejo da transferência em situações de vulnerabilidade, a proatividade e a aptidão para trabalhar com os dispositivos de cuidado (plantão, grupos focais e eixo cultural) propostos pelo plano de trabalho. Pontuação de 0 a 10.

8.4.1. Habilidade de Escuta e Manejo: 0 a 4 pts (capacidade de acolhimento e postura ética).

8.4.2. Articulação Teórica: 0 a 4 pts (uso correto de conceitos como urgência subjetiva e transferência).

8.4.3. Proatividade e Grupo: 0 a 2 pts (comunicação e aptidão para o trabalho em equipe).

8.5. Para garantir agilidade na correção e transparência para os candidatos, a estrutura de cálculo para a nota final será: CAD + AP.

8.6. Classificação: Os candidatos serão listados em ordem decrescente da Nota Final (NF). Os 3 primeiros ocupam as vagas e os demais compõem o Cadastro

de Reserva (C.R.).

8.7. Desempate: Em caso de notas iguais, os critérios de desempate seguirão esta ordem:

8.7.1. Maior nota na Atividade Prática (AP).

8.7.2. Maior nota no Histórico Escolar.

8.7.3. Candidato que estiver no período mais avançado do curso (proximidade da graduação).

8.8. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: layla.gomes@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	16/04/2026 a 30/04/2026
Inscrições	16/04/2026 a 30/04/2026
Análise documental	30/04/2026
Avaliação	04/05/2026
Resultado Preliminar	05/05/2026
Recebimento dos Recursos	06 e 07/05/2026
Resultado Final	08/05/2026

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. Apenas por e-mail: layla.gomes@ufu.br

Uberlândia-MG, 16 de Abril de 2026.

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU Nº 154, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 16/04/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7235199** e o código CRC **644373A8**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Este projeto visa organizar ações de discussão e aprimoramento dos dispositivos de cuidado em situações críticas, envolvendo a comunidade interna e externa à Universidade Federal de Uberlândia (UFU). As atividades serão desenvolvidas no Centro de Psicologia (CENPS/UFU) por um grupo composto por técnicos, extensionistas discentes, egressos da UFU e outros parceiros, estruturadas em três eixos principais: formação, clínico e cultural. O eixo de formação promoverá encontros abertos à comunidade, profissionais da saúde e segurança pública e discentes, focados na troca de experiências e construção de saberes sobre a abordagem ao sofrimento em urgências. Serão utilizados grupos de estudo e supervisão para os participantes do projeto, articulando ensino-pesquisa-extensão para a formação discente e atualização profissional. No eixo clínico, o projeto aplicará conhecimentos sobre a urgência subjetiva através da oferta de dispositivos de acolhimento diversificados: plantão psicológico, grupos de acolhimento, acolhimento individual e discussão interinstitucional. Objetiva-se através desses dispositivos clínicos acolher as urgências subjetivas, aprimorando a estratificação de risco e realizar intervenções pontuais e encaminhamentos adequados à rede de cuidados em saúde mental de Uberlândia quando necessário. O eixo cultural complementar as ações do projeto através da realização de atividades artísticas e lúdicas, utilizando recursos como literatura, cinema, fotografia e outras mídias audiovisuais. O objetivo principal é promover a sensibilização e a reflexão sobre temas relacionados ao sofrimento psíquico, à urgência subjetiva e às diferentes formas de cuidado, alcançando um público mais amplo e estimulando novas perspectivas de cuidado.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de extensão se justifica pela premente necessidade de aprofundamento teórico-prático no acolhimento de demandas em momentos de crise e na identificação da urgência subjetiva, habilidades cruciais para estudantes e profissionais da psicologia. A escuta atenta, o acolhimento qualificado, a compreensão das demandas e o encaminhamento assertivo exigem uma formação contínua e especializada. Este projeto visa contribuir na formação, oferecendo discussões teóricas e a prática do acolhimento individual e grupal no CENPS/UFU, além de promover encontros abertos à comunidade. A relevância desta iniciativa se acentua diante da crescente demanda por atendimento psicológico e das extensas listas de espera nos serviços públicos de saúde mental, que evidenciam um sofrimento significativo da população (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2025). A sobrecarga dos serviços e o potencial agravamento de situações de vulnerabilidade psicossocial reforçam a urgência de ações que ampliem o acesso e a qualidade do cuidado. Ademais, o fomento de espaços de discussão inter e multidisciplinares, abertos a estudantes, profissionais e à comunidade, fortalece a interação dialógica entre a universidade e a sociedade. Essa troca de saberes e experiências não apenas enriquece a prática do cuidado, mas também estimula a reflexão crítica e a produção de pesquisas futuras na área da urgência em saúde mental, onde importantes lacunas no ensino e na prática profissional são evidentes. Ao investir na formação qualificada e na oferta de um acolhimento mais sensível à urgência subjetiva, este projeto contribui para a melhoria do cuidado em saúde mental e para a transformação social.

OBJETIVOS:

GERAL

Organizar e implementar ações interdisciplinares de formação, atenção clínica e sensibilização cultural voltadas para o aprimoramento dos dispositivos de cuidado em situações críticas e para a qualificação da escuta e intervenção frente à urgência subjetiva, beneficiando a comunidade interna e externa à Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e contribuindo para a rede de saúde mental da região.

ESPECÍFICOS

Eixo de Formação:

Promover encontros mensais abertos à comunidade, profissionais da saúde e segurança pública e discentes para a troca de experiências e a construção de saberes sobre a abordagem do sofrimento em situações de urgência.

Implementar grupos de estudo e supervisão direcionados aos participantes do projeto de extensão para aprofundamento teórico-prático em temas relacionados à urgência subjetiva e ao cuidado em crise.

Articular as atividades do eixo de formação com as ações dos eixos clínico e cultural, visando a integração entre ensino, pesquisa e extensão na temática da urgência em saúde mental.

Contribuir para a formação qualificada de discentes e para a atualização profissional dos participantes do projeto e da comunidade envolvida.

Eixo Clínico:

Ofertar dispositivos de acolhimento diversificados (plantão psicológico, grupos de acolhimento, acolhimento individual) no CENPS/UFU para a identificação e o manejo da urgência subjetiva. Realizar o plantão de acolhimento psicológico no CENPS/UFU, efetuando a triagem de demandas, a classificação e localização das urgências subjetivas, intervenções pontuais e os encaminhamentos necessários à rede de cuidados em saúde mental de Uberlândia. Possibilitar aos extensionistas e profissionais a aplicação prática de conhecimentos teóricos sobre a urgência subjetiva e o desenvolvimento de habilidades de escuta e intervenção em situações de crise. Ampliar o acesso da população ao acolhimento psicológico inicial em situações de urgência no âmbito do CENPS/UFU.

Eixo Cultural:

Realizar atividades artísticas e lúdicas utilizando literatura, cinema, fotografia e outras mídias audiovisuais para promover a sensibilização e a reflexão sobre o sofrimento psíquico e a urgência subjetiva. Criar espaços de diálogo diferenciados e acessíveis à comunidade em geral, utilizando a arte como ferramenta para abordar temas relacionados à saúde mental e ao cuidado em situações de crise. Estimular novas perspectivas e a desmistificação de questões relacionadas ao sofrimento psíquico através da experiência estética e da discussão de obras artísticas. Integrar as reflexões e os aprendizados dos eixos de formação e clínico com as atividades do eixo cultural, utilizando a arte como um meio de comunicação e elaboração de experiências.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Domínio de conceitos básicos sobre psicopatologia, subjetividade, indispensáveis para a compreensão do sofrimento humano em situações de crise.
- Habilidade de escuta para realizar acolhimento e escuta clínica, bem como preparo acadêmico para lidar com o manejo da transferência e a proteção de dados sensíveis em contextos de alta vulnerabilidade e urgência, com ética e sigilo.
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com a comunidade acadêmica e o público externo à UFU;
- Disposição a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e manter sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para acompanhar as atividades do projeto;
- Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online";

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Realização de plantões de atendimentos, nos quais os extensionista disporão de 4h semanais voltados para a escuta das urgências subjetivas, visando acolhimento e classificação das demandas da população.
2. Participação em supervisões com duração de 4 horas, para a elaboração acerca dos casos clínicos atendidos.
3. Identificação das demandas nos plantões e/ou encontros de formação; Delimitação do público focal; Convite dos participantes;
4. Estudo teórico de autores e comentadores importantes para a formação em psicanálise, sendo trabalhado conceitos fundamentais como: inconsciente, pulsão, transferência e repetição; ocorrerá preparação para o atendimento clínico em quatro direções distintas: o atendimento único; o manejo de crise; o acolhimento (entrevistas preliminares); o tratamento. Também será trabalhado noções centrais na clínica da urgência subjetiva, sendo elas: o traumático, o tempo (em suas três dimensões) e a transferência.
5. Condução de grupos focais, tendo 4 horas semanais (divididas entre preparação e execução), idealizados e conduzidos pelo corpo ativo do projeto, com temáticas que perpassam o sofrimento na atualidade, nos quais serão utilizados recursos artísticos para incentivar a troca de conhecimentos e experiências dos integrantes.
6. Realizar ciclos de formação teórica e troca de saberes sobre os aspectos que constituem o cuidado em saúde mental e manejo de situações urgentes, baseado na literatura atual e em textos fundamentais clássicos e contemporâneos, contando com a participação da comunidade interessada.
7. Utilização de materiais artísticos diversos.
8. Organização de encontros de formação que intencionam convidar a comunidade geral (população, profissionais e estudantes interessados nos temas a serem abordados) a discutir e compartilhar entendimentos sobre o cuidado em saúde mental, sendo realizado a partir da definição dos temas a serem explorados, assim como a logística para a plena execução; Convite a profissionais qualificados para compartilhar as experiências de sua prática ou estudo; Convite para comunidade; Mediação a ser realizada pelos extensionistas.
9. Relatório final com apresentação dos resultados do projeto;

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):

A bolsa permitirá ao bolsista a troca de experiências na construção de estratégias de escuta e cuidado, bem como o conhecimento da realidade do sofrimento psíquico da população de Uberlândia. Também permitirão disponibilidade de horário para a execução das atividades presenciais e o estudo aprofundado sobre temas atuais e pertinentes à formação clínica e cultural do psicólogo.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

**ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do(a) Candidato(a):

**ANEXO III
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	

Nome do Requerente: _____

Local e data:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>

Referência: Processo nº 23117.016988/2026-64

SEI nº 7235199
